

# APRESENTAÇÃO

A Negociação Coletiva constituiu-se, historicamente, como instrumento para garantia e ampliação de direitos aos trabalhadores, além de espaço de consolidação do convívio democrático. No Brasil, os apoiadores da reforma trabalhista de 2017 (Lei 13.467/17) enfatizaram que a negociação seria fortalecida, ao se realçar a prevalência de acordos e convenções coletivas de trabalho sobre temas que eram objeto de legislação. A sobreposição do negociado ao legislado foi apresentada como estratégia para a modernização das relações de trabalho no país. Todavia, a suposta modernização da regulamentação das relações de trabalho resultou em instabilidade para a atuação das organizações da classe trabalhadora e de seu poder negocial. Esse contexto releva a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre a Negociação Coletiva, no sentido de pensar seus limites e possibilidades.

No ano de 2023, o Comitê Editorial da Revista Ciências do Trabalho decidiu promover um conjunto de reflexões em torno desse tema, visando recuperar o seu papel histórico de instrumento de avanço na luta por direitos, construção da igualdade e melhoria das condições de trabalho. Além disso, pensar as possibilidades das negociações na atualidade e avaliar processos de negociação de algumas categorias da classe trabalhadora.

Esta proposta foi dividida em dois números da RCT. O primeiro conjunto de reflexões é o que apresentamos nesta edição, contando com diversos apontamentos em torno do tema, para o qual convidamos dirigentes sindicais, técnicos, acadêmicos e pesquisadores. O próximo número (n. 24), sobre o mesmo tema, será publicado em outubro e trará, além dos textos em formato de artigo, um conjunto de apontamentos da seção diagnóstico, conforme a experiência realizada no dossiê sobre as Plataformas Digitais (números 20 e 21).

Boa leitura.

Samuel Souza - Editor

Carlindo Rodrigues de Oliveira e Victor Gnecco Pagani - Editores Convidados